



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2025

Peixe - TO, 03 de Outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO/2025”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal Peixe-TO irão participar da Capacitação Eu Vereador Mandato oferecido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil em Brasília-DF, que vai acontecer entre os dias 07 e 10 de Outubro de 2025;

CONSIDERANDO que no calendário das Sessões Ordinárias do mês de Outubro consta Sessões Ordinárias nos dias **07 e 08 de Outubro de 2025**;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência desse adiamento das Sessões Ordinárias;

RESOLVE:

ADIAR as Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias **07 e 08 de Outubro de 2025, para** realizarem-se nos dias **14 e 15 de Outubro** do corrente ano as **20h00min**, no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza, Câmara de Peixe/TO.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 010/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 03/10/2025


JESSE JOSÉ MIRANDA

1ª Secretário da Mesa Diretora